



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO EM RH**

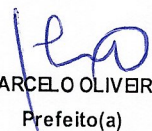
PORTARIA/ GGDRH /Nº 62.466 de 20 de Janeiro de 2023

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito(a) do Município de Mauá, usando de suas atribuições legais, expede a presente portaria para :

**CONCEDER**, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), licença ou afastamento, conforme especificado.

- 001 - a partir de 04/01/2023 até 03/05/2023, ao(a) servidor(a) JULIANA MARIANE SILVA BIANCHI registro funcional nº 29350, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 002 - a partir de 29/12/2022 até 27/04/2023, ao(a) servidor(a) LILIAN GOMES registro funcional nº 36180, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 003 - a partir de 10/01/2023 até 09/05/2023, ao(a) servidor(a) KEILA DOS SANTOS SILVA BEZERRA registro funcional nº 40503, ocupante do cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 004 - a partir de 26/12/2022 até 24/04/2023, ao(a) servidor(a) VANESSA DA SILVA SOBRAL SANTOS registro funcional nº 40882, ocupante do cargo/função TECNICO EM ENFERMAGEM a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 005 - a partir de 10/01/2023 até 09/05/2023, ao(a) servidor(a) ANA CAROLINA MACEDO DE BRITO registro funcional nº 5001249, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.
- 006 - a partir de 10/01/2023 até 09/05/2023, ao(a) servidor(a) JOCIMARA LEITE DA CONCEICAO registro funcional nº 5001805, ocupante do cargo/função PEB I a(o) Licença Maternidade conforme o disposto no Art.72, da Lei Complementar nº 01 de 08 de Março de 2002.

Prefeitura do Município de Mauá, em 20 de Janeiro de 2023

  
MARCELO OLIVEIRA  
Prefeito(a)

Registrada no Órgão Central de Recursos Humanos.  
Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei Orgânica do Município.

  
ELENI DE CASSIA RODRIGUES RUBINELLI  
Secretária de Administração e Modernização